

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2025/105121 – CRE  
PROCESSO Nº 202400005010203**

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Conclusão da quadra, Reforma geral elétrica, Substituição da cobertura dos blocos 01 e 02, Reforma do muro, Reforma do banheiro pcd, Reforma da calçada, Implantar passarela, Acessibilidade, Implantar central de gás, Reforma do corredor, Projeto de prevenção e combate a incêndio, Reforma estrutural do lab. de ciências, Ampliação da cozinha, Pintura geral dos blocos 01, 02 e 03, Reforma do bloco 03, Reforma do pátio descoberto, Executar barracão e tapume, e outros no Colégio Estadual Professora Analícia Cecília B. Silva, no município de Amarinópolis.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.379.489,18 (Dois Milhões e Trezentos e Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais Dezoito Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **12.02.2025**.

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **(64) 3674-7005** e/ou e-mail: [regional.ipora@seduc.go.gov.br](mailto:regional.ipora@seduc.go.gov.br)

**MARALINDA ALVES DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação/Pregoeira



CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.6004. UNIDADE ESCOLAR CEPMG COLINA AZUL; Contratante: Conselho Escolar colina Azul CNPJ:00.673.502/0001-83 Contratada: COOPERMAFEVE. CPF/CNPJ nº: 33.136.510/0001-40. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ R\$ 19.427,14. VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2024.

ANTONIO DIVINO DE SOUZA MOREIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 514846

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202400006097121

Data:

24/09/2024

Nome : ACTUM ENGENHARIA EIRELI-EPP

Assunto : Termo de Acordo

**Termo de Acordo** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica ACTUM ENGENHARIA EIRELI-EPP.

DO OBJETO: As partes resolvem, com fundamento na Lei Complementar nº 144, de 24 de julho de 2018 acordar nos seguintes termos: Parágrafo Primeiro: O presente acordo decorre da necessidade de conclusão das obras pendentes, objeto dos contratos firmados com a pessoa jurídica, relacionados no Quadro 2, bem como para o recebimento das multas aplicadas à Contratada - Actum Engenharia Eireli EPP. Parágrafo Segundo: Em relação as multas decorrentes de contratos rescindidos, a pessoa jurídica Actum Engenharia Eireli-EPP deve o valor total R\$ 214.591,75 (duzentos e quatorze mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). Parágrafo Terceiro: Quanto aos contratos rescindidos, a pessoa jurídica Actum Engenharia Eireli-EPP, inscrita sob o número de CNPJ 28.539.935/0001-60, possui quatro registros da sanção de suspensão/impedimento de licitar e de contratar, sendo que o término do prazo do último registro findar-se-á em 03/10/2026. Parágrafo Quinto: Será retido o valor de medição de R\$ 15.533,26 (quinze mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) do contrato rescindido do CE Princesa Daiana, restando o valor de R\$ 199.058,49 (cento e noventa e nove mil cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) a serem compensados em relação ao valor inicial de multas; Parágrafo Sexto: Será retido o valor de medição de R\$ 408,08 (quatrocentos e oito reais e oito centavos) do contrato rescindido do CEPI Manoel Aprígio, restando o valor de R\$ 198.650,41 (cento e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) a serem compensados em relação ao valor inicial de multas; Parágrafo Sétimo: Retenção imediata de R\$ 46.985,20 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) da medição no contrato da EE Zico Coelho referente ao valor parcial de multa do CE Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, restando o valor de R\$ 151.665,21 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) (valor compensado por meio do DARE - 67018183); Parágrafo Oitavo: Retenção imediata de R\$ 8.958,41 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) da medição do contrato da EE Zico Coelho referente ao valor parcial de multa do CEPI Manoel Aprígio, restando o valor de R\$ 142.706,80 (cento e quarenta e dois mil setecentos e seis reais e oitenta centavos) (valor compensado por meio do DARE - 67018060); Parágrafo Nono: Em suma, está sendo retido R\$ 71.884,95 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) com a retenção de 33,50% do valor da multa, restando o valor de 142.706,80 (cento e quarenta e dois mil setecentos e seis reais e oitenta centavos) a ser compensado, conforme o Quadro 1, que será compensada o valor de R\$ 14.270,68 (10% do valor da multa) em cada medição do contrato em andamento do Colégio Estadual José Ludovico de Almeida, do município de Aporé, do Processo nº 202100006071271 (Coordenação Regional de Educação de Jataí), até o pagamento integral da multa, exceto no primeiro mês em que haverá a retenção integral do valor do processo

trabalhista especificado no parágrafo décimo da Cláusula Terceira. Parágrafo Décimo: Cabe informar que será realizada, de imediato, na primeira medição deste mês de qualquer contrato em vigência da pessoa jurídica Actum Engenharia Eireli-EPP, inscrita sob o número de CNPJ 28.539.935/0001-60, retenção de valores exigidos por meio do Mandado Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (65991888) no qual solicita que seja depositado numa conta vinculada a quantum debeat este Juízo, até o limite de R\$ 93.552,42 (noventa e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), referente ao contrato em andamento do Colégio Estadual José Ludovico de Almeida, do município de Aporé, do Processo nº 202100006071271 (Coordenação Regional de Educação de Jataí). Parágrafo Décimo Primeiro: De acordo com a necessidade poderão ser realizados aditivos nos contratos, uma vez que, entende-se que o objetivo principal do procedimento licitatório, que é a satisfação do interesse público, será satisfeita, com mais eficiência, realizando-se os aditivos necessários para a conclusão da obra; Parágrafo Décimo Segundo: O acordo é negócio jurídico de direito material fundada unicamente na vontade das partes, sendo desnecessária sua homologação perante o Poder Judiciário; Parágrafo Décimo Terceiro: O presente acordo restringe-se ao que estabelecido em seu corpo, sem onerar ou desonerar os acordantes do cumprimento de eventuais obrigações não mediadas; sem abranger terceiros que não tenham sido parte no acordo e, ainda, sem representar reconhecimento de direitos de terceiros. Parágrafo Décimo Quarto: O presente acordo importa em renúncia a eventuais direitos decorrentes do mesmo fato ou fundamento jurídico, nada mais tendo a EMPRESA a reclamar em qualquer instância administrativa ou judicial. Parágrafo Décimo Quinto: O acordo é negócio jurídico de direito material fundada unicamente na vontade das partes, sendo desnecessária sua homologação perante o Poder Judiciário; Parágrafo Décimo Sexto: O descumprimento do acordo por alguma das partes implicará na rescisão do presente acordo. Parágrafo Décimo Sétimo: O acordo possui caráter intransferível, irrevogável e irretroatável. Parágrafo Décimo Oitavo: O presente acordo está sujeito à rescisão dos seus termos, em caso de descumprimento das cláusulas pactuadas, sendo que os valores das multas não compensadas serão cobradas mediante cobrança administrativa ou judicial. Será considerado descumprimento do presente acordo, no tocante aos contratos em execução, informados no Quadro 2, o descumprimento das obrigações assumidas, ensejando a imediata instauração de procedimento administrativo de apuração de responsabilidade. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025.

Protocolo 514750

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025/105121 - CRE

PROCESSO Nº 202400005010203

O Conselho da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Conclusão da quadra, Reforma geral elétrica, Substituição da cobertura dos blocos 01 e 02, Reforma do muro, Reforma do banheiro pcd, Reforma da calçada, Implantar passarela, Acessibilidade, Implantar central de gás, Reforma do corredor, Projeto de prevenção e combate a incêndio, Reforma estrutural do lab. de ciências, Ampliação da cozinha, Pintura geral dos blocos 01, 02 e 03, Reforma do bloco 03, Reforma do pátio descoberto, Executar barracão e tapume, e outros no Colégio Estadual Professora Anália Cecília B. Silva, no município de Amorinópolis.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 2.379.489,18 (Dois Milhões e Trezentos e Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais Dezoito Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **12.02.2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta



com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (64) 3674-7005 e/ou e-mail: [regional.ipora@seduc.go.gov.br](mailto:regional.ipora@seduc.go.gov.br)

**MARALINDA ALVES DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 514626

**PREGÃO Nº 01/2025/112103 - CRE  
PROCESSO Nº 202500005001542**

O Conselho Escolar Benedito P. de Abreu, por intermédio da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERAÍ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão**, tipo **menor preço por item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: **Aquisição de um Micro-ônibus para o Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Benedito Pinheiro de Abreu, situado na cidade de Itaberaí-GO.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 359.628,33 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **9:10** (horário de Brasília-DF) do dia **13.02.2025**.

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (62) 3375-7998 e/ou e-mail: [creitaberai@seduc.go.gov.br](mailto:creitaberai@seduc.go.gov.br)

**NELMA KÁTIA CABRAL**

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 514775

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025**

Às 10h45min, do dia 23.01.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada em engenharia, para realizar troca do telhado do bloco 1 da CRE Ceres, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2024.0000.613.1911, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Troca do telhado com estrutura de bloco 1 da CRE Ceres	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço
CPF/CNPJ	19.416.581/0001-75
Fornecedor	Artemis Construtora LTDA
Valor Total	R\$ 112.957,97

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos

termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Marcos Alves Ribeiro  
Presidente do Conselho da CRE

Protocolo 514481

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025**

Às 16 horas e 30 minutos, do dia 06.01.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para Reparos Elétricos Emergenciais no Colégio Estadual Eurípedes Barsanulfo, no município de Palmelo - GO, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202400006025127, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
SERVIÇO DE REPAROS ELÉTRICOS EMERGENCIAIS	
Período (Meses)	2
Quantidade	1
Unidade	COLÉGIO ESTADUAL EURÍPEDES BARSANULFO
CPF/CNPJ	41.586.871/0001-16
Fornecedor	A1 MULTIVARIEDADES LTDA
Valor Total	R\$ 34.967,32

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Joana D'arc Correia  
Presidente do Conselho Regional de Educação Professor José Rildo Felipe

Protocolo 514608

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**PORTARIA Nº 81, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

Homologa a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202400016041946, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 67617668) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 67617668) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar



**UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Credenciamento n. 001/2025**  
**Inexigibilidade n. 002/2025**  
**Processo n.002/2025**

A UniRV – Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a partir da publicação deste até 31 de dezembro 2025, CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de emissoras de televisão com canal aberto, que sejam geradoras – comerciais e/ou educativas, com programação local e geração de imagens, individualmente, nos municípios de RO VERDE/GO, JATAÍ/GO, ANÁPOLIS/GO, BRASÍLIA/DF, FORMOSA/GO, LUZIÂNIA/GO, GOIÂNIA/GO E MINEIROS/GO, para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela assessoria de comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV – Universidade de Rio Verde. O Credenciamento será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: [https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacao\\_es\\_cnt](https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacao_es_cnt); ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-3021, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min Rio Verde/GO, 28 de janeiro de 2025

**Kamilla Prado Souza**  
Agente de Contratação



**GOIÁS** SEDUC  
Secretaria de Estado da Educação  
**CONCORRÊNCIA**  
**Nº 01/2025/105121 – CRE**  
**PROCESSO Nº 20240005010203**

O Conselho da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Conclusão da quadra, Reforma geral elétrica, Substituição da cobertura dos blocos 01 e 02, Reforma do muro, Reforma do banheiro pcd, Reforma da calçada, Implantar passarela, Acessibilidade, Implantar central de gás, Reforma do corredor, Projeto de prevenção e combate a incêndio, Reforma estrutural do lab. de ciências, Ampliação da cozinha, Pintura geral dos blocos 01, 02 e 03, Reforma do bloco 03, Reforma do pátio descoberto, Executar barracão e tapume, e outros no Colégio Estadual Professora Analicia Cecília B. Silva, no município de Amorinópolis.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.379.489,18 (Dois Milhões e Trezentos e Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Dezito Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 12.02.2025.

Endereço eletrônico: [www.sislog.gov.br](http://www.sislog.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.gov.br](http://www.sislog.gov.br). Maiores informações pelo tele fone: (64) 3674-7005 e/ou e-mail: [regional.ipora@educ.gov.br](mailto:regional.ipora@educ.gov.br)

**MARALINDA ALVES DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação/Pregoeira



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025**

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 07 de fevereiro de 2025, às 08h15min, no site, <http://bnc.org.br>; licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, pelo critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Aquisição de combustíveis atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital com pleto, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no site: [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br). Mineiros/GO, 27 de Janeiro de 2025.

**Amanda Pereira Martins**  
Membro da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO - GO**  
**EDITAL Nº 02/2025-PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 01/2025 - REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Palmeiro - Go, torna público abertura de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, nº 01/2025, que tem como objeto: AAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, no site [www.palmeiro.go.gov.br](http://www.palmeiro.go.gov.br), bem como junto a CPL, no seguinte endereço: Av. Emanuel n.º 435, Centro – Palmeiro – GO, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações, fone: (64) 3694-1307.

**Anna Elisa Martins Pedrosa**  
Pregoeira



**PREGÃO Nº 01/2025/112103-CRE**  
**PROCESSO Nº 20250005001542**

O Conselho Escolar Benedito P. de Abreu, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERAÍ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão, tipo menor preço por item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Aquisição de um Micro-ônibus para o Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Benedito Pinheiro de Abreu, situado na cidade de Itaberaí-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 359.628,33 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 9:10 (horário de Brasília-DF) do dia 13.02.2025.

Endereço eletrônico: [www.sislog.gov.br](http://www.sislog.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.gov.br](http://www.sislog.gov.br). Maiores informações pelo tele fone: (62) 3375-7998 e/ou e-mail: [crei.tabera@educ.gov.br](mailto:crei.tabera@educ.gov.br)

**NELMA KÁTIA CABRAL**  
Agente de Contratação/Pregoeira



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

PROCESSO Nº 17003/2024 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETO: 031/2024, através do processo nº 17003/2024, tipo menor preço por item, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO A PRAGAS URBANAS, ABRANGENDO DESIGNETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO, ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURA E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO. O prazo de vigência do contrato será 12 meses, podendo ser prorrogado, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021. DOTAÇÃO: 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE 07.01.10.304.1037.2098.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/Vig. Sanitária; DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025; GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: GUS TAVO LUIZ DE QUEIROZ, GESTOR DO CONTRATO: VITOR RICARDO FRANCISCO DE SOUZA, FISCAL DO CONTRATO: ROSIMEIRE DE LIMA. CONTRATO Nº 05/2025 – CONTRATADA: ISABELA Q C SANTOS DEDEZITA DORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.320.557/0001-33; valor total: R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil, cento e noventa reais). Perfaz o valor global do respectivo certame, o total de R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil, cento e noventa reais). Maior informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / [www.trindade.go.gov.br](http://www.trindade.go.gov.br). Trindade/GO, 17 de janeiro de 2024.  
**JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA**  
Pregoeira

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Jaraguá Alimentos Eirelli- ME, localizada na Rod. Br- 153, Km 1145, Zona Rural, Jaraguá, Goiás, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá-Go, a Licença Ambiental de OPERAÇÃO-LO para a atividade de Frigorífico- Abate de Bovinos, neste endereço.



**GOIÁS**  
**AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 037/2024 – GOINFRA**  
**FASE RECURSAL E RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 037/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-210, trecho: Entr. BR-352 (Div. GO/MG) /Entr. BR-050 e GO-592, trecho: Davinópolis / Entr. GO-210 e reabilitação funcional da Rodovia GO-301, trecho: Entr. GO-506 / Entr. GO-457, GO-457, trecho: Entr. GO-301 / Entr. GO-213 (Div. GO/MG) e GO-213, trecho: Div. GO/MG / Entr. GO-457, com extensão total de 97,82 Km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), Contratação nº 106839, Processo SEI nº 20240005022746, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 30/01/2025, a partir das 09:00 horas, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é declarar a licitante 2ª classificada vencedora do certame e abrir o prazo para manifestação da intenção de recorrer, sob pena de preclusão. O aviso, publicação e documentos probatórios estão disponíveis no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Gerente de Licitação



**ERRATA AO EDITAL Nº 01/2025**

1.A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2025. A Agente de Contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções: Onde se lê:  
DATA e HORÁRIO DA SESSÃO: Início sessão de disputa de lances dia 27 de janeiro de 2025 às 08h30.  
Leia-se:  
DATA e HORÁRIO DA SESSÃO: Início sessão de disputa de lances dia 31 de janeiro de 2025 às 08h30.

2.Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado. Palmeiro, 27 de janeiro de 2025

**Anna Elisa Martins Pedrosa**  
Agente de Contratação



**AVISO DE EDITAL**  
**Pregão Eletrônico Nº 12/ 2025 - GOINFRA**

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/ 2025, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.gov.br> que tem como objeto a contratação de quadros acrílico com molduras e logomarca da GOINFRA em letreiro acrílico, Contratação nº 110476, processo n.º 20240005043829, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 09:00 (horário de Brasília) do dia 10/02/2025.  
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 75.456,90 (R\$ Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos).  
O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.gov.br>; e PNCP.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Gerente de Licitação



**AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo menor preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.gov.br>, nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, do Decreto estadual n.º 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 06/2025 - GOINFRA tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da pavimentação asfáltica da PPD, TWY e Pátio do Aeródromo de Goiataba, no Estado de Goiás, no âmbito da GOINFRA. Regime de execução contratual: empreitada por preço unitário. Valor estimado da contratação: R\$ 3.875.180,14 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta reais e quatorze centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: 14/02/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.gov.br>; e PNCP. Contratação SISLOG n.º 112035, Processo SEI n.º 20250005000977. Goiânia, 27 de janeiro de 2025.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Gerente de Licitação



**MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 003/2025**

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 2025000036, Lei 14.133/2021, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, visando o CREDENCIAMENTO de Prestadores de Serviço para Realização de Exames de Laboratoriais para Apoio Diagnóstico, Cirurgias, Procedimentos de Média e Alta Complexidade, para atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidas neste. O requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação das empresas interessadas deverão ser anexados na plataforma do CREDENCIAMENTO SUS no LINK: <http://sistema.credenciamentosus.com.br> conforme determina o Edital, a partir do dia 29/01/2025. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontra disponibilizado no site oficial do Município [www.pirenopolis.go.gov.br](http://www.pirenopolis.go.gov.br) Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal – Fone: (62) 3331-3812, ou e-mail: [licitacao@pirenopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@pirenopolis.go.gov.br) Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 28 de Janeiro de 2025.

**Nivo de Oliveira Melo**  
Presidente da CPC  
Agente de Contratação



**Imóveis**

**ALUGUEL**

**JARDIM TODOS OS SANTOS** em Senador Canedo perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suite, sala, cozinha e área de serviços R\$220 Mil WhatsApp (62)99988-3838

**APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA** Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suite, sala, cozinha americana, e garagem F: (62)99988-3838

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDADE. COD: 2272.TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m2. .COD. 2360. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9988-3838 CJ.17656

**ST. OESTE** Apartamento 3 quartos sendo 1 suite, 100m². COD: 847450. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**PQ. AMAZÔNIA** Apartamento 2 quartos 1 suite - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9988-3838 CJ.17656

**JD. AMÉRICA** Apartamento 2 quartos 1 suite - 1 vaga. COD: 2395. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**JD. CALIFÓRNIA** Sobrado 3 quartos 1 suite. COD: 2400. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**APARTAMENTO** 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negrão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

**APARTAMENTO** 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO** 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Tudo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

Excelente **APARTAMENTO** no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suite, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem descoberta. Lazer completo. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO** 2 e ¾ no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO** próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suite, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO** 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suite, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**APARTAMENTO** no negrão de lima. 3 quartos sendo 1 suite, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

